

**REQUERIMENTO N.º:** 037/2013, de 27 de agosto de 2013.

**AUTORIA:** Ver. Hélio Mendonça

REQUER: informações da Secretaria M. Saúde - transporte pacientes

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim.

Os Vereadores abaixo assinados, com base regimental vem, respeitosamente, requererem de V.Ex, que seja encaminhado cópia deste Requerimento ao Executivo Municipal solicitando o seguinte:

- Que a Secretaria Municipal de Saúde informe a esta Casa o que se pede:

- a) Qual é o procedimento para conduzir pacientes para fora do município?
- b) O paciente tem direito a quantos acompanhantes?
- c) Em determinados casos há acompanhamento de enfermeiros aos enfermos?
- d) Tem sido feita a revisão mecânica nos veículos utilizados pela Secretaria de Saúde ?

**Justificação**

São muitas as reclamações dos pacientes que utilizam o transporte da saúde, por isso faço este requerimento solicitando informações para esclarecer várias dúvidas.

Existe uma resolução COFEN 375/2011 - alterada pela resolução COFEN 379/2012, que estabelece em seu artigo primeiro que:

"A assistência de enfermagem em qualquer tipo de unidade móvel (terrestre, aérea ou marítima) destinada ao Atendimento Pré-hospitalar e Inter-hospitalar, em situações de risco conhecido ou desconhecido, somente deve ser desenvolvida na presença do Enfermeiro."

Pedimos deferimento:

Vereador Hélio Mendonça \_\_\_\_\_

Vereador João da Casa Franco \_\_\_\_\_

Vereador Ivan Caetano \_\_\_\_\_

Vereador Roberto Belarmino \_\_\_\_\_

Vereador Sérgio Borel \_\_\_\_\_

Vereador Sebastião Tristão \_\_\_\_\_

Vereador Benício Arbuini \_\_\_\_\_

Vereador Dário Veiga \_\_\_\_\_

Vereador Rodrigo Soares \_\_\_\_\_

Vereador Dalbino Cler \_\_\_\_\_

Vereadora Ana Paula \_\_\_\_\_